



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO E ORGÃOS PARTICIPANTES

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ADILSON DE JESUS SANTOS, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Dom José Thomaz, 301 - Centro – TOBIAS BARRETO – Sergipe CEP: 49.300-000, inscrito no CNPJ n° 11.388.708/0001-88 , neste ato representada por sua Secretária a Sra. SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.634.567/0001-24, neste ato representada por sua Secretária a Sra ELENILZA CARVALHO SANTOS, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** e a empresa **GERENALDO SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.36.987.611/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 396, Centro, Tobias Barreto/SE, neste ato, representada pelo Sr. Gerinaldo Santos, portador da Cédula de identidade RG33580120 - SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 278.739.515-53, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 396, Centro, Tobias Barreto/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 004/2023-PMTB e Anexo I desta Ata de Registro de Preços:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 004/2023-PMTB e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**



3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: GERENALDO SANTOS ME	CNPJ: 36.987.611/0001-12
E-MAIL: lggrafica99@gmail.com	FONE/FAX: 79 99806-4777

ITEM	LOTE 01	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Adesivo para Pasta. ADESIVO PARA PASTA EM PAPEL COLANTE MED. 10X15CM. CORES VARIADAS. MARCA: PRÓPRIA.	UND	5.800	2,50	14.500,00
2	Adesivo redondo. ADESIVO REDONDO, MEDINDO 6,5CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL. MARCA: PRÓPRIA.	UND	6.600	0,90	5.940,00
3	Adesivo refletivo. ADESIVO REFLETIVO, TIPO 3M OU SIMILAR, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM DIVERSAS CORES, TAMANHOS 6X1LCM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	5.300	1,03	5.459,00
4	Adesivo vinil circular. ADESIVO VINIL CIRCULAR CORTE PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 8X8 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	7.000	0,90	6.300,00
5	Adesivo vinil quadrado. ADESIVO VINIL QUADRADO CORTE PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 12CM X 12CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	7.000	1,48	10.360,00
6	Adesivo vinil quadrado 2. ADESIVO VINIL QUADRADO 2, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 7,5X7,5CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	7.000	0,96	6.720,00
7	Adesivo vinil Redondo. ADESIVO VINIL REDONDO CORTE PERSONALIZADO, FACA ESPECIAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 15X15CM. EM CORES DIVERSAS. MARCA: PRÓPRIA.	UND	7.000	2,80	19.600,00
9	Banner em Lona - Madeirite. BANNER EM LONA VINIL 480GR. ACABAMENTO EM MADEIRITE NAS DUAS EXTREMIDADES E CORDÃO EM NYLON (METRO QUADRADO). MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	93,44	46.720,00
10	Banner em Lona - Bastão. BANNER EM LONA, MEDINDO 1,20M DE ALTURA X 2M DE LARGURA, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM, EM POLICROMIA DIGITAL, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/SUORTE. MARCA: PRÓPRIA.	UND	390	180,00	70.200,00







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



25	Faixa em lona. FAIXA EM LONA C/ IMPRESSÃO DIGITAL 300 X 70 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	180	230,00	41.400,00
44	Produção de Busdoor. PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE BUSDOOR EM ADESIVO VINIL PARA APLICAÇÃO EM VIDRO AUTOMOTIVO. MARCA: PRÓPRIA.	UND	1.080	160,00	172.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 399.999,00	

ITEM	LOTE 02	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Ata Rendimento Escolar. ATA DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ANO (FRENTE) - AP 75 G 21CM X 31,5 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	1.000	0,70	700,00
12	Cartaz A2. CARTAZ A2, FORMATO A2 EM PAPEL COUCHÊ 150GR IMPRESSÃO 4X0. MARCA: PRÓPRIA.	UND	2.700	3,70	9.990,00
13	Cartaz A3. CARTAZ A3, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL - FOLHA A3. CORES VARIADAS. MARCA: PRÓPRIA.	UND	2.700	3,20	8.640,00
14	Cartilha A4. CARTILHA TAMANHO A4 (FECHADA) COM 16 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 150, IMPRESSÃO 4X4, MIOLO PAPEL SULFITE90GR, IMPRESSÃO 4X4. MARCA: PRÓPRIA.	UND	5.700	28,00	159.600,00
15	Certificado 1. CERTIFICADO 1, CONFECCIONADO EM PAPEL LINHO COM FORMATO DE 210MMX297MM, GRAMATURA 180G. LOGOMARCA COLORIDA. MARCA: PRÓPRIA.	UND	1.700	7,40	12.580,00
16	Certificado de Conclusão EF. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO) - AP 180G, 21CM X 31,5CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	100	7,30	730,00
17	Certificado de Conclusão EJA. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FRENTE E VERSO) - AP 180G, 21CM X 31,5CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	3,50	1.750,00
18	Certificado Fosco. CERTIFICADO FOSCO, COUCHÊ FOSCO 150GR, IMPRESSÃO 4X4 (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	UND	600	7,30	4.380,00
19	Diário de classe - educação infantil. DIÁRIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL 23 X 32CM, TAM. FECHADO, 132 PÁG. CAPA AP 180G, MIOLO 75G. MARCA: PRÓPRIA.	UND	300	34,00	10.200,00
20	Diário de classe - 6 a 9. DIÁRIO DE CLASSE - 6º A 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2 64 PGS TAMANHO FECHADO 15 X 21 CAPA PAPEL: 180 GRS MIOLO AP 75GRS. MARCA: PRÓPRIA.	UND	2.000	33,00	66.000,00
21	Diário de classe - Alfabetização. DIÁRIO DE CLASSE - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 76 PGS TAMANHO FECHADO 23 X 31 CAPA PAPEL: 180 GRS MIOLO AP 75GRS. MARCA: PRÓPRIA.	UND	100	33,00	3.300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



22	Diário de classe - EJA 1. DIÁRIO DE CLASSE – EJA 1º SEGMENTO 23 X 31CM, TAM. FECHADO, 64 PÁG. CAPA AP 180G, MIOLO 75G. MARCA: PRÓPRIA.	UND	40	32,00	1.280,00
23	Diário de classe - 4 e 5. DIÁRIO DE CLASSE DE 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I 23 X 31CM, TAM. FECHADO, 64 PÁG. CAPA AP 180G, MIOLO 75G. MARCA: PRÓPRIA.	UND	150	32,00	4.800,00
24	Diário de classe - EJA 2. DIÁRIO DE CLASSE EJA – 2º SEGMENTO 15 X 21CM, TAM. FECHADO, 64 PÁGS. CAPA AP 180G, MIOLO 75G. MARCA: PRÓPRIA.	UND	200	32,00	6.400,00
26	Ficha Individual Educação Infantil. FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FRENTE E VERSO) - AP 75 G 21CM X 31,5 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	0,70	350,00
27	Ficha Individual Aluno - EF. FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO) - AP 75 G 21CM X 31,5 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	5.000	0,70	3.500,00
28	Ficha Individual Aluno - EF 1. FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL/1ºSEGMENTO (FRENTE E VERSO) EJA – AP 75 G 21CM X 31,5CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	200	0,70	140,00
29	Ficha Individual Aluno Aluno - EF 2. FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL/2ºSEGMENTO (FRENTE E VERSO) EJA - AP 75 G 21CM X 31,5CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	300	0,70	210,00
30	Folder A4. FOLDER A4 EM PAPEL COUCHÊ 20X30CM, CORES VARIADAS. MARCA: PRÓPRIA.	UND	8.000	1,10	8.800,00
31	Folde em Couchê. FOLDER, COM IMPRESSÃO 4X4, EM PAPEL COUCHÊ 150GR, COM ARTES DIVERSAS, ACABAMENTO DUAS DOBRAS, SEPARADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	PCT	5.500	1,10	6.050,00
32	Guia de Transferência Pré-escola. GUIA DE TRANSFERÊNCIA / EXCLUSIVO PARA PRÉ ESCOLA (FRENTE) – AP 180G, 21CM X 31,5CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	200	0,70	140,00
33	Imãs com Calendário. IMÃS COM CALENDÁRIO, ÍMÃ DE 0,8MM, MEDINDO 5X5CM CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL E BLOCO CALENDÁRIO 12 MESES MEDINDO 5X5CM. (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	1,60	800,00
34	Impressão Simulado 9º - Folha. IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DOS SIMULADOS DA PROVA BRASIL ANO 2023/23- 9º ANO PROJETO IDEB POSITIVO DA TURMA 9º ANO: DOCUMENTO COMPOSTO POR UMA FOLHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, PAPEL A4. MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	0,70	350,00
35	Impressão Simulado 5º - Prova. IMPRESSÃO DAS PROVAS DOS SIMULADOS DA PROVA BRASIL ANO 2022/23 - 5º ANO PROJETO IDEB POSITIVO DA TURMA 5º ANO: DOCUMENTO COMPOSTO POR 11 FOLHAS	UND	1.000	7,50	7.500,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	FRENTE E VERSO, INCLUINDO CAPA, PRETO E BRANCO EM PAPEL A4. MARCA: PRÓPRIA.				
36	Impressão Simulado 9º - Prova IMPRESSÃO DAS PROVAS DOS SIMULADOS DA PROVA BRASIL ANO 2022/23 - 9º ANO PROJETO IDEB POSITIVO DA TURMA 9º ANO: DOCUMENTO COMPOSTO POR 11 FOLHAS FRENTE E VERSO, INCLUINDO CAPA, PRETO E BRANCO EM PAPEL A4. MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	8,10	4.050,00
37	Impresso. IMPRESSO MEDINDO 9,5X21CM, EM PAPEL COUCHÊ 240G, IMPRESSÃO 4X4, COM CORTE PERSONALIZADO, FACA ESPECIAL, DIVERSAS ARTES. MARCA: PRÓPRIA.	UND	6.750	0,81	5.467,50
38	Impresso Marcador. IMPRESSO TIPO MARCADOR DE TEXTO, MEDINDO 5X18CM, EM PAPEL TRÍPLEX, IMPRESSÃO 4X4CM (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	UND	4.750	1,62	7.695,00
39	Panfleto Couchê. PANFLETO, FORMATO 16, PAPEL COUCHÊ 155GR. COM IMPRESSÃO 4X4, SEPARADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	UND	18.000	0,83	14.940,00
40	Panfleto Comum. PANFLETOS, EM PAPEL COMUM. IMPRESSÃO 4X4 CORES VARIADAS MED. 15X21CM. 21 CM X 31,5 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	15.000	0,65	9.750,00
41	Pasta do Aluno. PASTA DO ALUNO 47,5 X 37,5 - PAPEL AP 180G, 1/0. MARCA: PRÓPRIA.	UND	4.000	2,90	11.600,00
42	Pasta em Papel Cartão. PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 400 GRAMAS (PASTA PROCESSO) TAMANHO 49CM X 34CM, NA COR BRANCA, COM 2 VINCOS NO CENTRO ESPAÇO DE 5 EM 5 MM, ACOMPANHADO DE GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO. IMPRESSO EM 1 COR. (CONFORME MODELO EM ANEXO) (SETOR DE TRIBUTOS). MARCA: PRÓPRIA.	UND	3.000	6,80	20.400,00
43	Pastas 4. PASTAS, FORMATO 4 (ABERTO) EM PAPEL TRÍPLEX 330GR, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, COM BOLSO INTERNO, COM CORTE PERSONALIZADO (FACA ESPECIAL), ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	UND	3.600	7,80	28.080,00
45	Registro de Matrícula. REGISTRO DE MATRÍCULA (FRENTE) - AP 75 G 21CM X 31,5 CM. MARCA: PRÓPRIA.	UND	3.000	0,70	2.100,00
46	Talão de Taxa de Embarque. TALÃO DE TAXA DE EMBARQUE COM 13X 13 CM COM 100 UND. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	10.000	8,10	81.000,00
47	Talão Carbonado. TALÃO CARBONADO " FEIRA " CONFECCIONADO EM PAPEL 75GRS, UMA VIA FRENTE, MEDINDO 14X6,5CM DE COMPRIMENTO, NUMERADAS. BLOCO COM 20 UNIDADES. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	10.000	8,10	81.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



VALOR TOTAL DO LOTE 02	R\$ 584.272,50
------------------------	----------------

ITEM	LOTE 03	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Blocos de Anotações. BLOCOS DE ANOTAÇÕES, COM 20 FOLHAS, TAMANHO 15X21, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75GR, IMPRESSÃO DO MIOLO EM 4X0. CAPA EM PAPEL DUPLEX 230GR, IMPRESSÃO DA CAPA 4X4 (ARTES DIVERSAS). MARCA: PRÓPRIA.	BLC	800	14,00	11.200,00
48	Impressão de Boletim BPA-C. IMPRESSÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA-C) DADOS CONSOLIDADOS (BPA-C), BLOCO DE 100 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	100	14,00	1.400,00
49	Impressão de Boletim BPA-I. IMPRESSÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA-I) DADOS INDIVIDUALIZADOS (BPA-I), BLOCO DE 100 FOLHAS, TAMANHO 210X297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	14,00	2.800,00
50	Impressão de Cad. De Vacinação Menina. IMPRESSÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO DA MENINA. TAMANHO 205 X 465MM . 4/4 CORES, PAPEL SUPREMO 240GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	2.000	3,00	6.000,00
51	Impressão de Cad. De Vacinação Menino. IMPRESSÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO DO MENINO. TAMANHO 205X465MM. 4/4 CORES, PAPEL SUPREMO 240GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	2.000	3,00	6.000,00
52	Impressão de Cad. De Vacinação Adulto. IMPRESSÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO DO ADULTO. TAMANHO 72X282MM. 1/1 COR. PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	10.000	1,71	17.100,00
53	Impressão de Cartão da Família. IMPRESSÃO DE CARTÃO DA FAMÍLIA. TAMANHO 205X155MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 180 GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	20.000	1,71	34.200,00
54	Impressão de Cartão Gestante. IMPRESSÃO DE CARTÃO DA GESTANTE. TAMANHO 220 X 305MM. 2/2 CORES, PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	2.000	1,50	3.000,00
55	Impressão do Cartão do Diabético. IMPRESSÃO DO CARTÃO DO DIABÉTICO. HIPERTENSO, IDOSO. TAMANHO 205 X 310MM. 3/3 CORES, PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	5.000	1,00	5.000,00
56	Impressão de Caderneta. IMPRESSÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO DA COVID-19. TAMANHO 72X282MM. 2/2 COR. PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	30.000	0,65	19.500,00
57	Impressão de Comprovante 1. IMPRESSÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA. (VIG. EPIDEMIOLÓGICA), TAMANHO 105 X160MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	500	0,90	450,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

58	Impressão de Comprovante 2. IMPRESSÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA. (VIG. EMPIDEMIOLOGICA), TAMANHO 110 X 160MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	8.000	0,79	6.320,00
59	Impressão de Diário de Coproscopia. IMPRESSÃO DE DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	400	16,00	6.400,00
60	Impressão de Enasf. IMPRESSÃO DE ENASF. CONTRA -REFERÊNCIA BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	15,00	3.000,00
61	Impressão de Envelope Saco. IMPRESSÃO DE ENVELOPE SACO PARA FICHA. COR BRANCO, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO 260 X 360MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 110GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	30.000	1,10	33.000,00
62	Impressão de Etiqueta Controle de Doenças. IMPRESSÃO DE ETIQUETA ADESIVA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (PCHC). TAMANHO 30 X 102MM. 1/0 COR, PAPEL ADESIVO 90GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	10.000	0,64	6.400,00
63	Impressão de Etiqueta Identificação de Tubos. IMPRESSÃO DE ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS. TAMANHO 60 X 85MM. 1/0 COR, PAPEL ADESIVO 90GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	10.000	0,77	7.700,00
64	Impressão de Ficha de Assistência Médica. IMPRESSÃO DE FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	30.000	0,87	26.100,00
65	Impressão de Ficha de Atendimento Individual. IMPRESSÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) .BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM 2/2 CORES, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	2.000	11,00	22.000,00
66	Impressão de Ficha de Atendimento Odontológico. IMPRESSÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO IDIVIDUAL (E-SUS). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM 2/2 CORES, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	3.000	11,00	33.000,00
67	Impressão de Ficha de Agendamento. IMPRESSÃO DE FICHA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA - CLÍNICA VETERINÁRIA. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM 2/2 CORES, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	13,00	6.500,00
68	Impressão de Ficha de Atividade Coletiva. IMPRESSÃO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS).BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM 2/2 CORES, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	13,00	6.500,00
69	Impressão de Ficha de Autoimagem. IMPRESSÃO DE FICHA DE AUTOIMAGEM. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR , PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	13,00	6.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



70	Impressão de Ficha de Avaliação. IMPRESSÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO (ODONTOLOGIA). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR. PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	1.000	12,00	12.000,00
71	Impressão de Ficha de Atendimento a Gestante. IMPRESSÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO DA GESTANTE/PRÉ-NATAL. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR. PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	11,00	2.200,00
72	Impressão de Ficha de Atendimento Puerperal. IMPRESSÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO PUERPERAL. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR. PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	11,00	2.200,00
73	Impressão de Ficha de Frequência. IMPRESSÃO DE FICHA DE FREQUENCIA (CAPS). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR. PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	11,00	5.500,00
74	Impressão de Ficha de Gestante. IMPRESSÃO DE FICHA DE GESTANTE. BLOCO 50 FOLHAS TAMANHO 210 X 310MM. 2/2 CORES, PAPEL AP. 180GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	3.000	0,90	2.700,00
75	Impressão de Ficha de Procedimento. IMPRESSÃO DE FICHA DE PROCEDIMENTO (E-SUS). BLOCO 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 2/2 CORES, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	1.000	11,00	11.000,00
76	Impressão de Ficha de Vacinado. IMPRESSÃO DE FICHA DE REGISTRO DO VACINADO (VIG. EPIDEMIOLÓGICA), BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 165 X 195MM, 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	2.000	8,00	16.000,00
77	Impressão de Ficha Perinatal. IMPRESSÃO DE FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO. BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	300	11,00	3.300,00
78	Impressão de Ficha Cadastral. IMPRESSÃO DE FICHA CADASTRAL DO ANIMAL - AMBULATÓRIO. BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	300	11,00	3.300,00
79	Impressão de Investigação. IMPRESSÃO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 - COVID-19 (B34.2). BLOCO 50 FOLHAS. TAMANHO 210X297MM. 1/1 COR. PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	100	11,00	1.100,00
80	Impressão de Folha de Registro. IMPRESSÃO DE FOLHA DE REGISTRO MICROSCOPIA ESQUISTOSSOMOSE. BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	150	11,00	1.650,00
81	Impressão de Folha de Continuação. IMPRESSÃO DE FOLHA DE CONTINUAÇÃO DA FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	1.000	11,00	11.000,00
82	Impressão de Folha de Laudo. IMPRESSÃO DE FOLHA DE LAUDO DO DIAGNOSTICO PARA DETECCÃO (SÍFILIS, HIV I e II, HEPATITE B /	BLC	80	11,00	880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	HBSAG, HEPATITE C / ANTI - HCV). BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.				
83	Impressão de Folha de Presença. IMPRESSÃO DE FOLHA DE PRESENÇA, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	11,00	5.500,00
84	Impressão de Informativo. IMPRESSÃO DE INFORMATIVO AOS PAIS (HANSENIASE, VERMINOSESS, TRACOMA E ESQUISTOSSOMOSE). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 150MM. 2/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	100	8,00	800,00
85	Impressão de Laudo/Auto/Termo. IMPRESSÃO DE LAUDO/AUTO/TERMO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) BLOCO 75 FOLHAS , 25X3 VIAS, TAMANHO 210 X 297MM, COR, 1* VIA PAPEL AP, 63GR, 2* E 3* VIA S. BOND 63GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	12,00	6.000,00
86	Impressão de Mapa Diário. IMPRESSÃO DE MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM CRIANÇAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	150	14,00	2.100,00
87	Impressão de Mapa Mensal. IMPRESSÃO DE MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	14,00	2.800,00
88	Impressão de Notificação. IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA SÉRIE B, COR AZUL. COM NUMERAÇÃO DE CONTROLE EM ORDEM CRESCENTE, COR AZUL. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 85 X 240MM, COM CANHOTO . 1/0 COR. PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	800	8,64	6.912,00
89	Impressão de Panfletos - Chagas. IMPRESSÃO DE PANFLETOS SOBRE A DOENÇA DE CHAGAS. TAMANHO 215 X 310MM, 2/2 CORES, PAPEL AP, 90GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	10.000	0,50	5.000,00
90	Impressão de Panfletos Dengue. IMPRESSÃO DE PANFLETO SOBRE A DENGUE. TAMANHO 220 X 310MM, 2/2 CORES PAPEL AP. 90GR. MARCA: PRÓPRIA.	UND	15.000	0,50	7.500,00
91	Impressão de Papeleta. IMPRESSÃO DE PAPELETA DE APRAZAMENTO. BLOCO DE 50 FOLHAS. TAMANHO 90 X50MM. 1/0 COR , PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	5.000	6,80	34.000,00
92	Impressão de Planilhas Nascido VIVO. IMPRESSÃO DE PLANILHAS PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS E DOS ÓBITOS. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	13,00	2.600,00
93	Impressão de Receituário - 50 fls. IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 155 X 210MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	20.000	8,00	160.000,00
94	Impressão de Receituário - Especialidades. IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO - CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 155 X	BLC	1.000	8,00	8.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	210MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.				
95	Impressão de Declaração de Comparecimento. IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 155 X 210MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	8,00	4.000,00
96	Impressão de Relatório Médico. IMPRESSÃO DE RELATÓRIO MÉDICO - CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 155 X 210MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	8,64	4.320,00
97	Impressão de Atestado Médico. IMPRESSÃO DE ATESTADO MÉDICO - CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 155 X 210MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75 GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	8,64	4.320,00
98	Impressão de Receituário 2 Vias. IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO 2 VIAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, 25 X 2 VIAS, TAMANHO 155 X 210MM. 1/0 COR, 1* VIA PAPEL AP. 63GR. 2* VIA S. BOND 63GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	10.000	8,64	86.400,00
99	Impressão de Receituário 2 Vias Centro. IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO 2 VIAS - CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. BLOCO DE 50 FOLHAS, 25 X 2 VIAS, TAMANHO 155 X 210MM. 1/0 COR, 1* VIA PAPEL AP. 63GR. 2* VIA S. BOND 63GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	8,64	1.728,00
100	Impressão de Registro de Ações. IMPRESSÃO DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (RAAS). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	400	14,00	5.600,00
101	Impressão de Registro Antivetorial - Rural. IMPRESSÃO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (ÁREA RURAL). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	100	14,00	1.400,00
102	Impressão de Registro Antivetorial - Urbano. IMPRESSÃO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. (ÁREA URBANA), BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	600	14,00	8.400,00
103	Impressão de Registro do Ponto. IMPRESSÃO DE REGISTRO DIÁRIO DO - PE PONTO ESTRATÉGICO. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	300	14,00	4.200,00
104	Impressão de Registro do Movimento. IMPRESSÃO DE REGISTRO DIÁRIO DO MOVIMENTO IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	300	13,00	3.900,00
105	Impressão de Requisição de Exame. IMPRESSÃO DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO. BLOCO	BLC	500	13,00	6.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.				
106	Impressão de Requisição de Mamografia. IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/1 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	500	13,00	6.500,00
107	Impressão de Resumo Semanal 01. IMPRESSÃO DE RESUMO SEMANAL DE CAPTURA E BORRIFACÃO (PCDC). BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	150	13,00	1.950,00
108	Impressão de Resumo Semanal 02. IMPRESSÃO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 297MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	200	13,00	2.600,00
109	Impressão de Termo de Autorização de Vacina. IMPRESSÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DAS VACINAS CONTRA HPV E MENINGOCÓCICA. BLOCO DE 50 FOLHAS, TAMANHO 210 X 150MM. 1/0 COR, PAPEL AP. 75GR. MARCA: PRÓPRIA.	BLC	120	8,64	1.036,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$				R\$ 726.966,80	

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 004/2023-PMTB em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

10. DA ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTO

10.1. Os Produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO-SE, de forma parcelada, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento e deverão ser entregues em Locais informados pelo ORGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTES.

10.2. O não fornecimento dos Produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Os Produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os Produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO-SE, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os Produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10.4. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item/lote específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

10.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



10.6. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

10.7. PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO-SE poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

10.8. À critério do PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO-SE, o item/lote poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado

10.9. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

10.10. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

10.11. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

10.12. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

10.13. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

10.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos , contados da data de recebimento da ordem de fornecimento ,podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

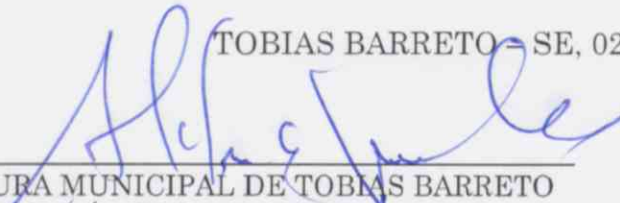
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO


14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO - SE, 02 de maio de 2023.

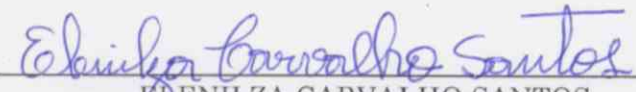


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
Órgão Gerenciador



SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão Participante

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal De Saúde
DECRETO Nº 1517/2023



EDNILZA CARVALHO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Participante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



GERENALDO
SANTOS:27873957553

Assinado de forma digital por
GERENALDO SANTOS:27873951553
Dados: 2023.05.02 14:47:35 -03'00'

GERENALDO SANTOS ME
GERENALDO SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Denise de Andrade Aquino
Nome:

2- Clecia Ramos Batista
Nome: